



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

Documento de Formalização de Demanda

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Identificação do requisitante	
Requisitante e responsável pela demanda:	Maicon Rodrigo Souza Novaes Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Matrícula:	6483
E-mail institucional:	Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social social@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de brinquedos diversos, por menor preço por item, para compor a brinquedoteca do Conselho Tutelar.
Quantidade:	Conforme tabela abaixo
Unidade de Medida:	Unidade

2.1. Itens			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Jogo tátil de madeira reflorestada, tipo jogo da velha - 12 peças, material seguro, atóxico.	UN	02
2	Toca Infantil 3 em 1: Toca triangular 90x91 cm; Túnel 100x46,5 cm; Toca quadrada 83x86 cm, material resistente, seguro e atóxico.	UN	01
3	Tabuleiro "chute certo": tabuleiro de madeira + 10 discos (5 de cada cor) + elástico para lançamento, educativo, seguro, atóxico.	UN	01
4	Brinquedo didático: interativo educativo confeccionado em material plástico resistente, colorido e atóxico, composto por peças coloridas para encaixe. O brinquedo possui design educativo, desenvolvido para estimular o aprendizado de números e formas geométricas, além de promover o desenvolvimento infantil por meio da coordenação motora fina, reconhecimento de cores, formas e números e incentivo à resolução de problemas. Conta com peças de tamanho adequado para mãos pequenas e cantos arredondados, garantindo segurança durante o manuseio. Cada lado do cubo apresenta diferentes desafios de encaixe, proporcionando versatilidade e	UN	02



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

	maior tempo de interação da criança. O produto combina aprendizagem e diversão, sendo indicado para crianças em fase de desenvolvimento cognitivo e motor.		
5	Kit infantil de utensílios de cozinha, composto por xícaras, colheres, pratinhos e forminhas (de 8 a 16 peças).	UN	02
6	Kit infantil de utensílios de cozinha completo (pratos, garfos, panelas, frigideira, ralador, legumes) (15 a 30 peças).	UN	02
7	Boneca estilosa (tipo barbie) – boneca com aproximadamente 29x6 cm, com cabelo, roupa e sapato; material plástico atóxico.	UN	03
8	Ônibus de brinquedo, 16,5x9x38 cm, plástico seguro e atóxico.	UN	03
9	Motinha de trilha plástico 22x8x3 cm	UN	03
10	Caminhão caçamba, 30 cm, cores variadas	UN	03
11	Jogo de cartas educativo do tipo "Quem é Quem" – 2 tabuleiros + cartas de personagens	UN	03
12	Jogo infantil (do tipo pula macaco). Produzido em material plástico seguro e atóxico.	UN	02
13	Jogo educativo do tipo "mímica e adivinhação", composto por suportes para cabeça e cartas ilustradas.	UN	02
14	Jogo de habilidade motora tipo tira varetas, cilindro + 32 varetas + esferas leves.	UN	02
15	Jogo educativo de números tipo cilada matemática: 9 peças + tabuleiro + livreto.	UN	03
16	Jogo de tabuleiro 2 em 1: dama e trilha, peças em plástico seguro e atóxico.	UN	03
17	Jogo de blocos de madeira, 53 peças + figura de engenheiro, atóxico.	UN	03
18	Cavalinho inflável de vinil, 56x24x50 cm, seguro, atóxico.	UN	02
19	Jogo de dominó plástico, 28 peças, caixa com tampa, seguro, atóxico.	UN	04
20	Jogo de Copos Empilháveis – 1 bolsa sonora + 10 copos coloridos + 50 cartas.	UN	02
21	Jogo de tabuleiro investigação tipo detetive, tabuleiro + cartas + peões + dado.	UN	01
22	Jogo de tabuleiro tipo jogo da vida, completo, seguro, atóxico.	UN	01



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

23	Cubo mágico 3x3x3, dimensões 56x56x56mm.	UN	02
24	Jogo de cartas tipo uno, 112 cartas, seguro, atóxico.	UN	03
25	Jogo Varetas em Plástico - 31 varetas medindo 16,5cm	UN	03
26	Jogo educativo de encaixe de formas, base + recortes geométricos + peças.	UN	02
27	Quebra-cabeça educativo - 16 peças em plástico seguro, atóxico.	UN	02
28	Kit multiblocos em plástico - 150 a 300 peças sortidas.	UN	02
29	Mesa de atividades infantil dobrável, com painéis sensoriais. Desenvolvida para estimular a coordenação motora, o foco e a criatividade dos pequenos. Produzida no tamanho ideal para crianças, oferece conforto e praticidade, permitindo a exploração de painéis sensoriais interativos. Fabricada em plástico resistente, seguro e atóxico, garante segurança e durabilidade.	UN	01
30	Bingo - 1 roleta + 12 tabuleiros + 180 fichas.	UN	01
31	Jogo de palavras cruzadas em tabuleiro, educativo.	UN	02
32	Torre de Equilíbrio - 54 peças de madeira, seguro, atóxico.	UN	02
33	Dominó de emojis - 28 peças, seguro, atóxico.	UN	04
34	Jogo de lógica com peças móveis - 1 tabuleiro + 24 peças geométricas.	UN	02
35	Jogo de Reconhecimento de Formas Geométricas - contém campainha + discos + 24 cartas.	UN	01
36	Jogo educativo das emoções, seguro, atóxico.	UN	02
37	Mesa infantil: conjunto com 4 cadeiras e 1 mesa.	UN	02

3. Justificativa

A presente contratação visa à aquisição de brinquedos destinados à implantação e estruturação de uma brinquedoteca no Conselho Tutelar do Município, contribuindo para um atendimento mais acolhedor, humanizado e adequado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O espaço lúdico auxiliará na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos e no bem-estar dos atendidos, além de apoiar o trabalho dos conselheiros tutelares no cumprimento de suas funções legais.

Trata-se de medida alinhada ao disposto na Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, a qual estabelece parâmetros para a estrutura física do Conselho Tutelar, prevendo, em seu artigo 17, §1º, inciso III, a obrigatoriedade de disponibilização de sala reservada e individualizada com recursos lúdicos para atendimento de crianças e adolescentes.



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

4. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do Município e as diretrizes nacionais de proteção integral da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

A medida fortalece a capacidade institucional do Conselho Tutelar no desempenho de suas funções preventivas, protetivas e educativas, além de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da administração pública estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 5.436,83.

6. Indicação da Dotação Orçamentária

Dotação 335

Fonte 1.500.99

7. Data da pretendida para conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

Alta Média Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 15 de agosto de 2025.

Maicon Rodrigo Souza Novaes

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
DIVERSOS, POR MENOR PREÇO POR
ITEM, PARA COMPOR A
BRINQUEDOTECA DO CONSELHO
TUTELAR.



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Conselho Tutelar Municipal necessita da aquisição de brinquedos para a implantação e estruturação de uma brinquedoteca — sala reservada e individualizada destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Essa sala deve ser equipada com brinquedos que garantam segurança, adequação às faixas etárias, diversidade de estímulos e inclusão, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social das crianças e adolescentes atendidos.

Os recursos lúdicos também oferecem suporte ao trabalho dos conselheiros tutelares, contribuindo para um atendimento mais humano e eficaz, em conformidade com a Política Nacional de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no plano de contratação anual - PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no contrato. Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As estimativas de quantidades foram aferidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, levando em consideração o projeto idealizado da brinquedoteca e quantidade de famílias em acompanhamento.

SMDPS - CRAS**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -****Centro de Referência de Assistência Social**

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Jogo tátil de madeira reflorestada, tipo jogo da velha - 12 peças, material seguro, atóxico.	UN	02
2	Toca Infantil 3 em 1: Toca triangular 90x91 cm; Túnel 100x46,5 cm; Toca quadrada 83x86 cm, material resistente, seguro e atóxico.	UN	01
3	Tabuleiro "chute certo": tabuleiro de madeira + 10 discos (5 de cada cor) + elástico para lançamento, educativo, seguro, atóxico.	UN	01
4	Brinquedo didático: interativo educativo confeccionado em material plástico resistente, colorido e atóxico, composto por peças coloridas para encaixe. O brinquedo possui design educativo, desenvolvido para estimular o aprendizado de números e formas geométricas, além de promover o desenvolvimento infantil por meio da coordenação motora fina, reconhecimento de cores, formas e números e incentivo à resolução de problemas. Conta com peças de tamanho adequado para mãos pequenas e cantos arredondados, garantindo segurança durante o manuseio. Cada lado do cubo apresenta diferentes desafios de encaixe, proporcionando versatilidade e maior tempo de interação da criança. O produto combina aprendizagem e diversão, sendo indicado para crianças em fase de desenvolvimento cognitivo e motor.	UN	02
5	Kit infantil de utensílios de cozinha, composto por xícaras, colheres, pratinhos e forminhas (de 8 a 16 peças).	UN	02
6	Kit infantil de utensílios de cozinha completo (pratos, garfos, panelas, frigideira, ralador, legumes) (15 a 30 peças).	UN	02
7	Boneca estilosa (tipo barbie) – boneca com aproximadamente 29x6 cm, com cabelo, roupa e sapato; material plástico atóxico.	UN	03
8	Ônibus de brinquedo, 16,5x9x38 cm, plástico seguro e atóxico.	UN	03
9	Motinha de trilha plástico 22x8x3 cm	UN	03
10	Caminhão caçamba, 30 cm, cores variadas	UN	03
11	Jogo de cartas educativo do tipo "Quem é Quem" – 2 tabuleiros + cartas de personagens	UN	03
12	Jogo infantil (do tipo pula macaco). Produzido em material plástico seguro e atóxico.	UN	02

SMDPS - CRAS**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -****Centro de Referência de Assistência Social**

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

13	Jogo educativo do tipo "mímica e adivinhação", composto por suportes para cabeça e cartas ilustradas.	UN	02
14	Jogo de habilidade motora tipo tira varetas, cilindro + 32 varetas + esferas leves.	UN	02
15	Jogo educativo de números tipo cilada matemática: 9 peças + tabuleiro + livreto.	UN	03
16	Jogo de tabuleiro 2 em 1: dama e trilha, peças em plástico seguro e atóxico.	UN	03
17	Jogo de blocos de madeira, 53 peças + figura de engenheiro, atóxico.	UN	03
18	Cavalinho inflável de vinil, 56x24x50 cm, seguro, atóxico.	UN	02
19	Jogo de dominó plástico, 28 peças, caixa com tampa, seguro, atóxico.	UN	04
20	Jogo de Copos Empilháveis - 1 bolsa sonora + 10 copos coloridos + 50 cartas.	UN	02
21	Jogo de tabuleiro investigação tipo detetive, tabuleiro + cartas + peões + dado.	UN	01
22	Jogo de tabuleiro tipo jogo da vida, completo, seguro, atóxico.	UN	01
23	Cubo mágico 3x3x3, dimensões 56x56x56mm.	UN	02
24	Jogo de cartas tipo uno, 112 cartas, seguro, atóxico.	UN	03
25	Jogo Varetas em Plástico - 31 varetas medindo 16,5cm	UN	03
26	Jogo educativo de encaixe de formas, base + recortes geométricos + peças.	UN	02
27	Quebra-cabeça educativo - 16 peças em plástico seguro, atóxico.	UN	02
28	Kit multiblocos em plástico - 150 a 300 peças sortidas.	UN	02
29	Mesa de atividades infantil dobrável, com painéis sensoriais. Desenvolvida para estimular a coordenação motora, o foco e a criatividade dos pequenos. Produzida no tamanho ideal para crianças, oferece conforto e praticidade, permitindo a exploração de painéis sensoriais interativos. Fabricada em plástico resistente, seguro e atóxico, garante segurança e durabilidade.	UN	01
30	Bingo - 1 roleta + 12 tabuleiros + 180 fichas.	UN	01

SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

31	Jogo de palavras cruzadas em tabuleiro, educativo.	UN	02
32	Torre de Equilíbrio - 54 peças de madeira, seguro, atóxico.	UN	02
33	Dominó de emojis - 28 peças, seguro, atóxico.	UN	04
34	Jogo de lógica com peças móveis - 1 tabuleiro + 24 peças geométricas.	UN	02
35	Jogo de Reconhecimento de Formas Geométricas - contém campanha + discos + 24 cartas.	UN	01
36	Jogo educativo das emoções, seguro, atóxico.	UN	02
37	Mesa infantil: conjunto com 4 cadeiras e 1 mesa.	UN	02

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para esta contratação foi realizado por meio de pesquisa direta, complementada pela consulta a atas de registro de preços de outros municípios, com o intuito de ampliar a base comparativa e conferir maior precisão, segurança e transparência à estimativa de custos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos adequados às diferentes faixas etárias, que proporcionem variedade de estímulos sensoriais, motores, cognitivos e afetivos, contribuindo para o bem-estar emocional e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Esses brinquedos integrarão uma brinquedoteca, oferecendo aos conselheiros tutelares um ambiente adequado para o desempenho de suas funções, em conformidade com o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação é recomendável, pois contribui para ampliar a competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de brinquedos. Considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos para a composição da brinquedoteca do Conselho Tutelar, essa estratégia favorece a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, além de otimizar a aplicação dos recursos públicos.

SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

Ademais, o parcelamento possibilita a aquisição de produtos mais adequados às diferentes faixas etárias e necessidades lúdico-pedagógicas, garantindo maior eficiência no atendimento ao público-alvo.

8. *Demonstrativo dos resultados pretendidos*

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com estas aquisições, destaca-se:

- Melhoria no atendimento prestado às crianças e adolescentes acolhidas e/ou acompanhadas pelo Conselho Tutelar;
- Promoção do desenvolvimento integral, com estímulo às habilidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais dos atendidos;
- Garantia do cumprimento das normas vigentes, por meio da oferta de infraestrutura adequada para o atendimento integral à criança e ao adolescente.

9. *Contratações correlatas e/ou interdependentes*

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. *Análise de riscos*

Risco Identificado	Probabilidade	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Recebimento de brinquedos fora das especificações técnicas, comprometendo a segurança das crianças e o uso adequado dos materiais.	Média	Exigir detalhamento dos produtos na proposta; prever cláusulas contratuais que assegurem substituição imediata de itens em desacordo; realizar conferência rigorosa no recebimento.
Atraso na entrega dos brinquedos,	Média	Estabelecer prazos contratuais claros; aplicar penalidades em caso de descumprimento; acompanhar

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

prejudicando o início do uso da brinquedoteca.		o cronograma de entrega.
Falta de padronização nos brinquedos.	Baixa	Definir previamente padrões mínimos de qualidade e características técnicas.
Brinquedos de baixa qualidade ou inadequados para a faixa etária, ocasionando desgaste rápido ou desuso.	Média	Prever em edital e contrato que os brinquedos atendam às normas de segurança (ex.: INMETRO); especificar faixa etária e requisitos mínimos de durabilidade.

11. Declaração de viabilidade

Tendo em vista a documentação recebida, a legislação autorizadora e o estudo realizado, declara, expressamente, na forma do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a viabilidade e a razoabilidade da contratação aqui pretendida.

Elói Mendes/MG, 15 de agosto de 2025.

Paola Lemos Menezes
Conselheira Tutelar



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

Termo de Referência

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1.Objeto

Aquisição de brinquedos diversos, por menor preço por item, para compor a brinquedoteca do Conselho Tutelar.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Jogo tátil de madeira reflorestada, tipo jogo da velha - 12 peças, material seguro, atóxico.	UN	02
2	Toca Infantil 3 em 1: Toca triangular 90x91 cm; Túnel 100x46,5 cm; Toca quadrada 83x86 cm, material resistente, seguro e atóxico.	UN	01
3	Tabuleiro "chute certo": tabuleiro de madeira + 10 discos (5 de cada cor) + elástico para lançamento, educativo, seguro, atóxico.	UN	01
4	Brinquedo didático: interativo educativo confeccionado em material plástico resistente, colorido e atóxico, composto por peças coloridas para encaixe. O brinquedo possui design educativo, desenvolvido para estimular o aprendizado de números e formas geométricas, além de promover o desenvolvimento infantil por meio da coordenação motora fina, reconhecimento de cores, formas e números e incentivo à resolução de problemas. Conta com peças de tamanho adequado para mãos pequenas e cantos arredondados, garantindo segurança durante o manuseio. Cada lado do cubo apresenta diferentes desafios de encaixe, proporcionando versatilidade e maior tempo de interação da criança. O produto combina aprendizagem e diversão, sendo indicado para crianças em fase de desenvolvimento cognitivo e motor.	UN	02
5	Kit infantil de utensílios de cozinha, composto por xícaras, colheres, pratinhos e forminhas (de 8 a 16 peças).	UN	02
6	Kit infantil de utensílios de cozinha completo (pratos, garfos, panelas, frigideira, ralador, legumes) (15 a 30 peças).	UN	02
7	Boneca estilosa (tipo barbie) – boneca com aproximadamente 29x6 cm, com cabelo, roupa e sapato; material plástico atóxico.	UN	03
8	Ônibus de brinquedo, 16,5x9x38 cm, plástico seguro e atóxico.	UN	03
9	Motinha de trilha plástico 22x8x3 cm	UN	03
10	Caminhão caçamba, 30 cm, cores variadas	UN	03
11	Jogo de cartas educativo do tipo "Quem é Quem" – 2 tabuleiros + cartas de personagens	UN	03

SMDPS - CRAS**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -****Centro de Referência de Assistência Social**

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

12	Jogo infantil (do tipo pula macaco). Produzido em material plástico seguro e atóxico.	UN	02
13	Jogo educativo do tipo "mímica e adivinhação", composto por suportes para cabeça e cartas ilustradas.	UN	02
14	Jogo de habilidade motora tipo tira varetas, cilindro + 32 varetas + esferas leves.	UN	02
15	Jogo educativo de números tipo cilada matemática: 9 peças + tabuleiro + livreto.	UN	03
16	Jogo de tabuleiro 2 em 1: dama e trilha, peças em plástico seguro e atóxico.	UN	03
17	Jogo de blocos de madeira, 53 peças + figura de engenheiro, atóxico.	UN	03
18	Cavalinho inflável de vinil, 56x24x50 cm, seguro, atóxico.	UN	02
19	Jogo de dominó plástico, 28 peças, caixa com tampa, seguro, atóxico.	UN	04
20	Jogo de Copos Empilháveis – 1 bolsa sonora + 10 copos coloridos + 50 cartas.	UN	02
21	Jogo de tabuleiro investigação tipo detetive, tabuleiro + cartas + peões + dado.	UN	01
22	Jogo de tabuleiro tipo jogo da vida, completo, seguro, atóxico.	UN	01
23	Cubo mágico 3x3x3, dimensões 56x56x56mm.	UN	02
24	Jogo de cartas tipo uno, 112 cartas, seguro, atóxico.	UN	03
25	Jogo Varetas em Plástico - 31 varetas medindo 16,5cm	UN	03
26	Jogo educativo de encaixe de formas, base + recortes geométricos + peças.	UN	02
27	Quebra-cabeça educativo - 16 peças em plástico seguro, atóxico.	UN	02
28	Kit multiblocos em plástico - 150 a 300 peças sortidas.	UN	02
29	Mesa de atividades infantil dobrável, com painéis sensoriais. Desenvolvida para estimular a coordenação motora, o foco e a criatividade dos pequenos. Produzida no tamanho ideal para crianças, oferece conforto e praticidade, permitindo a exploração de painéis sensoriais interativos. Fabricada em plástico resistente, seguro e atóxico, garante segurança e durabilidade.	UN	01
30	Bingo - 1 roleta + 12 tabuleiros + 180 fichas.	UN	01
31	Jogo de palavras cruzadas em tabuleiro, educativo.	UN	02
32	Torre de Equilíbrio - 54 peças de madeira, seguro, atóxico.	UN	02

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social - Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes
E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com
Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

33	Dominó de emojis - 28 peças, seguro, atóxico.	UN	04
34	Jogo de lógica com peças móveis - 1 tabuleiro + 24 peças geométricas.	UN	02
35	Jogo de Reconhecimento de Formas Geométricas - contém campainha + discos + 24 cartas.	UN	01
36	Jogo educativo das emoções, seguro, atóxico.	UN	02
37	Mesa infantil: conjunto com 4 cadeiras e 1 mesa.	UN	02

2. Vigência

1.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

1.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não. () Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, movida pela solicitação da diretoria do Conselho Tutelar, identificou a necessidade premente de implementar um espaço destinado ao desenvolvimento lúdico e interação das crianças e adolescentes atendidos, em consonância ao disposto no artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA. Através de brinquedos lúdicos e educativos, esse espaço contribuirá significativamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, proporcionando-lhes experiências enriquecedoras. A brinquedoteca servirá como um espaço de convívio familiar, incentivando a participação dos responsáveis legais nas atividades propostas.

A materialização desse espaço não apenas preencherá uma lacuna identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, mas também representará um compromisso concreto com o futuro e o bem estar das crianças e adolescentes envolvidos.

4. Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

boa e perfeita execução do objeto. A contratação descrita neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. A empresa interessada em fornecer tais itens deve apresentar toda documentação comprovando sua regularização fiscal, trabalhista e afins.

4.2. Todos os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais seguros, atóxicos, resistentes e adequados à faixa etária indicada. Devem possuir certificação do INMETRO ou órgão equivalente que comprove o atendimento às normas de segurança aplicáveis.

4.2.1. Os licitantes deverão apresentar catálogos que permitam a verificação das certificações de segurança e das especificações técnicas dos brinquedos ofertados, de forma a comprovar a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.3. A Contratada deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

4.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

4.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

5. Entrega do Objeto

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues na sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 496, parte de baixo, ou em outro local que venha a ser expressamente indicado pela secretaria requisitante na Autorização de Fornecimento.

6. Gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. A responsável pela gestão deste contrato será a Sra. Elaine Valias Sodré Pereira, matrícula: 6279. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Lenita Fátima Gomes Pinto, matrícula: 6278.

6.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto: 3156/2023 – Portaria 3.831/2023) e obedecerão às seguintes rotinas:

6.2. Fiscal do contrato:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados,

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social - Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes
E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com
Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

6.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. Gestor do contrato:

6.3.1. A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

6.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

6.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

6.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

6.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

6.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

6.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

6.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3.2. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

6.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no § 10º, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

6.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

7. Obrigações da Contratada

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir a suas expensas o produto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

7.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações Assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. Critérios de medição e de recebimento

SMDPS - CRAS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

9.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10. Prazo e forma de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

10.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

11.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma única.

12. Exigências de Habilitação

12.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1. Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

12.1.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

12.1.4. Certidão negativa de falência;

12.1.5. Contrato social ou documento equivalente;

12.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.7. Documento de identidade (CPF e RG) do representante legal da empresa.

13. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.436,83 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).



SMDPS - CRAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social -

Centro de Referência de Assistência Social

Rua Benjamim Constant nº 496 - Centro - Elói Mendes

E-mail: recepcaosocial@eloimendes.mg.gov.br - recepcaocras32@gmail.com

Contato: 0800 443 2000 - Ramal 1128 - 1135

14. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: Dotação 335; Fonte: 1.500.99.

Elói Mendes/MG, 15 de agosto de 2025.

Paola Lemos Menezes

Conselheira Tutelar